



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.402, DE 3 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 943

Data: 03/05/23

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.939/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando SMDS nº 1.174/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” do Chamamento Público, a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Provisório – Programa Acolhe Cajamar; e

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2.939/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Provisório – Programa Acolhe Cajamar.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

- I – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Adilma Marques da Costa Santos
- II - **Conselho Municipal de Assistência Social**
Titular: Rodrigo da Rosa Pires
Suplente: Diva Aparecida Grossi
- III - **Secretaria Municipal de Justiça**
Titular: Wagner Gomes da Silva
Suplente: Lilian Del Pillar Zambrano



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.402/2.023 – Fls. 02

IV - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Titular: Jan Pablo Silva Vilanova

Suplente: Jefferson Ribeiro dos Santos

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de maio de 2.023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo